



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 621, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria PGJ nº 611, de 5 de setembro de 2022, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.131724/2022-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 611, de 5 de setembro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta BRENDA ÁÍSSA MARTINS HENRIQUE para oficial:

I – em substituição na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, no período de 6 a 8 de setembro de 2022;

II – nos feitos constantes da tabela abaixo, em andamento na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, no período de 9 a 11 de setembro de 2022;



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Nº do PJe
0713393-50.2022.8.07.0020
0702379-69.2022.8.07.0020
0700978-35.2022.8.07.0020
0710000-88.2020.8.07.0020
0714408-14.2022.8.07.0001
0707502-48.2022.8.07.0020
0706837-32.2022.8.07.0020
0719919-09.2021.8.07.0007
0714604-58.2021.8.07.0020
0713511-26.2022.8.07.0020
0715492-61.2020.8.07.0020
0709900-02.2021.8.07.0020
0713955-93.2021.8.07.0020
0708011-13.2021.8.07.0020
0730022-87.2021.8.07.0003
0713557-15.2022.8.07.0020
0005974-30.2016.8.07.0020
0713788-42.2022.8.07.0020
0001973-60.2020.8.07.0020
0708453-42.2022.8.07.0020

III – em substituição na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, no período de 12 a 21 de setembro de 2022;

IV – em substituição na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, no dia 22 de setembro de 2022; e

V – em substituição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, no período de 23 a



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

30 de setembro de 2022.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**